



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 015 , DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

### **C O N C E D E**

À servidora municipal **FERNANDA FURINI**, no cargo de Psicóloga, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 25/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 24/01/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.